



PROGRAMA BOLSA NOTA 10 – FAPERJ
PROGRAMA: CIÉNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)

Serão concedidas 2 (duas) bolsas de doutorado na seleção para vigorar a partir de OUTUBRO/2020.

1. Período de inscrição: ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2020.

Enviar a documentação em PDF para o e-mail pgbiofisica@biof.ufrj.br

2. Critérios de seleção e duração:

- O Programa Bolsa Nota 10 contempla apenas **os últimos 12 meses** de curso para os alunos de **mestrado** (13.^º ao 24.^º mês) e **os últimos 24 meses** de curso para os alunos de **doutorado** (25.^º ao 48.^º mês).
- A contagem dos meses de bolsa será feita a partir da data oficial comprovada de ingresso do aluno no Programa.
- Somente serão implementadas as bolsas que atendam plenamente aos critérios do edital, não sendo permitido o pagamento de meses retroativos.
- A FAPERJ, em similaridade com outras agências de fomento, **não admite** a concessão ou renovação de bolsas de mestrado a partir do 25.^º mês de ingresso do aluno no Programa, bem como de doutorado a partir do 49.^º mês de ingresso do aluno no Programa.
- O Programa de Bolsas Nota 10 **não admite** a substituição de bolsistas.
- Os alunos indicados deverão passar por seleção criteriosa por parte dos programas e **não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda**, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.

3. Documentos:

- Projeto de tese;
- Histórico escolar do curso no qual está matriculado;
- Declaração de não vínculo empregatício; (disponível em nosso site – em formulários);
- Curriculum Lattes atualizado em pdf;
- Cadastro infAPERJ resumido do aluno. (**Precisamos da matrícula SISFAPERJ**)
- Cadastro infAPERJ resumido do orientador. (**Precisamos da matrícula SISFAPERJ**)
- Plano de trabalho;

Observações:

Pesquisadores (solicitante e bolsista) **com pendências** (inadimplentes) junto à FAPERJ **NÃO poderão concorrer**. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores. Os alunos indicados deverão passar por seleção criteriosa por parte dos programas e **não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda**, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.

PROFª SUSANA FRASES CARVAJAL
Coordenadora
Pos-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica)
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Matrícula SIAPe: 1863886



BOLSA NOTA 10 – FAPERJ

O aluno que for selecionado deverá incluir no sisfaperj:

Título (Máximo de 450 caracteres)
Resumo (Máximo de 2000 caracteres)
Introdução (Máximo de 9000 caracteres)
Objetivos (Máximo de 9000 caracteres)
Justificativa (Máximo de 9000 caracteres)
Metas (Máximo de 9000 caracteres)
Método (Máximo de 9000 caracteres)
Resultados esperados (Máximo de 9000 caracteres)
Data de início do projeto: (Máximo de 10 caracteres)
Data de fim do projeto: (Máximo de 10 caracteres)
Data de ingresso no PPG (Máximo de 10 caracteres)
Especialidade 1 (Máximo de 45 caracteres)
Especialidade 2 (Máximo de 45 caracteres)
Especialidade 3 (Máximo de 45 caracteres)
Especialidade 4 (Máximo de 45 caracteres)
Palavra-chave 1 (Máximo de 45 caracteres)
Palavra-chave 2 (Máximo de 45 caracteres)
Palavra-chave 3 (Máximo de 45 caracteres)
Palavra-chave 4 (Máximo de 45 caracteres)

ANEXAR:

- Cronograma
- Projeto de dissertação/tese
- Declaração de não vínculo empregatício;
- Curriculum vitae do orientador;
- Curriculum vitae do aluno;
- Curriculum vitae do coordenador da PG;
- Histórico escolar do curso no qual está matriculado. (A PG fornecerá ao aluno contemplado).
- Carta da coordenação indicando o bolsista; (A PG fornecerá ao aluno contemplado)
- Documento da Capes comprobatório do nível do curso. (A PG fornecerá ao aluno contemplado)